



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 347, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.243.979,45 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 15.999/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.243.979,45 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.1025.2	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(94)	3.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Recurso: 1500			
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUAS DO MUNICIPIO - CV 943159/2023		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(338)	63.757,45
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.122.2008.2	REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRÉDIO DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(348)	30.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.122.2008.2	REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRÉDIO DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(348)	2.300,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.122.2009.2	FROTA VEICULAR		Suplementação

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(355)	1.100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.28.846.0000.0	AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL RPPS		Suplementação
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	(387)	1.366.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.02	ORÇAMENTO MUNICIPAL		
06.02.04.123.0007.2	GESTÃO DE P.P.A., L.D.O. E ORÇAMENTO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(393)	544,96
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.02	ORÇAMENTO MUNICIPAL		
06.02.04.123.0007.2	GESTÃO DE P.P.A., L.D.O. E ORÇAMENTO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(393)	24,96
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(573)	500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	TRANSPORTE ESCOLAR		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(655)	700.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(940)	34.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.1042.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		Suplementação
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(63913)	4.692,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/E91E-6FB5-13DD-98CD> e informe o código E91E-6FB5-13DD-98CD





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)		
09.01.10.301.1038.2	LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1608)	3.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(2007)	30.000,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE)		
09.01.10.303.1042.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		Suplementação
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(63910)	810,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.1014.2	FOMENTO AO TURISMO		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3617)	4.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.1014.2	FOMENTO AO TURISMO		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3617)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.10	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCIA		Redução
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	(158)	366.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.10	PAV. AV. IBICUÍ E AV. GENTIL CARLESSO - CV 2497/2023		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(64370)	63.757,45

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





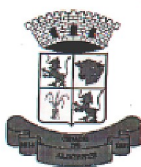
**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.10	APOIO ADMINISTRATIVO		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(357)	30.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.10	APOIO ADMINISTRATIVO		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(357)	1.100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.02	ORÇAMENTO MUNICIPAL		
06.02.04.123.00	GESTÃO DE P.P.A., L.D.O. E ORÇAMENTO		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(394)	2.820,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(554)	500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(624)	300.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(639)	200.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(769)	200.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.28.846.00	AMORT.PASSIVO ATUARIAL RPPS-INAT.SEC		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(877)	1.000.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(921)	3.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(934)	34.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.10	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(2830)	4.692,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS		Redução
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1597)	3.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1982)	30.000,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.10	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(2833)	810,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.10	TURISMO REGIONAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(3587)	4.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/E91E-6FB5-13DD-98CD> e informe o código E91E-6FB5-13DD-98CD





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.10	TURISMO REGIONAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(3587)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de agosto de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

